



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n-Centro, Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA N° 093/2024.

**Institui Comissão de Transição
em atendimento a Resolução
034/2016 do Tribunal de Contas
do Estado do Rio Grande do
Norte e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do estabelecido no artigo 4º da Resolução 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Instituir Comissão de Transição e nomear os integrantes para compor referida equipe afim de proceder ao levantamento da situação administrativa da Câmara Municipal de Monte Alegre, para efeito da transição administrativa sendo estes os seguintes membros: ARNOBIO CAVALCANTI MONTENEGRO NETO, REJANE TARGINO GOMES DE ALBUQUERQUE VIEIRA, KARLA VANUSIA SORES GOMES, MAGALY ALVES DE SOUSA FRANÇA e CAIO CESAR DE SOUZA MELO.

Parágrafo único: A equipe prevista no *caput* deste artigo terá como coordenador o senhor ARNOBIO CAVALCANTI MONTENEGRO NETO.

Art. 2º. – A Comissão de Transição tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Legislativo em termino de mandato informar ao novo presidente eleito para o próximo biênio sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à gestão pública e, conhecer, avaliar e receber do atual Chefe do Poder Legislativo todos os dados e informações necessárias à elaboração e implementação da nova legislatura.

Art. 3º. – Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n-Centro, Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

Monte Alegre/RN, 02 de dezembro de 2024.

Kleber Maciel de Souza
Presidente